



## 59º RALI VINHO DA MADEIRA

3 a 5 de Agosto de 2018

### REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

TROFÉU EUROPEU DE RALIS

TROFÉU IBÉRICO DE RALIS

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS

CAMPEONATO DA MADEIRA DE RALIS "CORAL"

TOUR EUROPEU DE RALIS



	<b>Pag.</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
1.1. Geral	4
1.2. Tipo de Piso	4
1.3. Percurso	4
<b>2. ORGANIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
2.1. Títulos da FIA para os quais o rali é pontuável	4
2.2. Número VISA – FIA e ADN (FPAK)	4
2.3. Nome, morada e contactos do Organizador (secretariado permanente)	4
2.4. Comissão Organizadora	4
2.5. Colégio de Comissários Desportivos	5
2.6. Delegados e Observadores	5
2.7. Oficiais de Prova	5
2.8. Centro Operacional (HQ) - localização e contactos	5
<b>3. PROGRAMA</b>	<b>6</b>
<b>4. INSCRIÇÕES</b>	<b>8</b>
4.1. Encerramento das inscrições	8
4.2. Procedimento da Inscrição	8
4.3. Número máximo de inscrições e classes	8
4.3.1. Veículos admitidos	8
4.3.2. Classes e Grupos	9
4.4. Taxa de inscrição / Pacotes de inscrição	9
4.4.1. Taxas de inscrição (com seguro da prova incluído)	9
4.4.2. Pacotes de Inscrição	10
4.5. Pagamento da Inscrição	10
4.6. Reembolso	11
<b>5. SEGURO DE PROVA</b>	<b>11</b>
<b>6. PUBLICIDADE</b>	<b>11</b>
6.1. Publicidade da Organização	11
6.2. Números de Competição e Placas do Rali	12
<b>7. PNEUS</b>	<b>12</b>
7.1. Pneus especificados para o rali	12
7.2. Equipamento da Viatura	12
7.3. Marcação de Pneus	12
7.4. Meios de Controlo	13
<b>8. COMBUSTÍVEL</b>	<b>13</b>
8.1. Combustível permitido	13
8.2. Zona de Reabastecimentos	13

<b>9.</b>	<b>RECONHECIMENTOS</b>	<b>13</b>
9.1.	Registo para os reconhecimentos	13
9.2.	Restrições Específicas e Nacionais – limite de velocidade	14
9.3.	Montagem de equipamentos de controlo de velocidade	14
<b>10.</b>	<b>VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>15</b>
10.1.	Documentação a apresentar	15
10.2.	Horário	15
<b>11.</b>	<b>VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, SELAGEM E MARCAÇÕES</b>	<b>15</b>
11.1.	Local e Horário	15
11.2.	Abas de Lama	15
11.3.	Janelas / películas prateadas ou fumadas	15
11.4.	Equipamento de segurança dos condutores	15
11.5.	Nível de ruído	15
11.6.	Instalação do equipamento de Segurança	16
<b>12.</b>	<b>OUTROS PROCEDIMENTOS</b>	<b>16</b>
12.1.	Cerimónia de Partida do Rali	16
12.2.	Chegada do Rali	16
12.3.	Controlo por avanço	16
12.4.	Procedimentos da Prova Especial Espectáculo e ordem de Partida	16
12.5.	Procedimentos especiais	16
12.6.	Hora Oficial durante a prova	16
<b>13.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS DE PROVA</b>	<b>17</b>
<b>14.</b>	<b>PRÉMIOS</b>	<b>17</b>
14.1.	Entrega de Prémios	17
14.2.	Lista dos Prémios e Taças	17
<b>15.</b>	<b>VERIFICAÇÕES TÉCNICAS FINAIS</b>	<b>18</b>
15.1.	Verificação Final	18
15.2.	Taxa de protesto	18
15.3.	Taxa de apelo	18
<b>ANEXOS</b>		
<b>Anexo 1</b>	Itinerário	19
<b>Anexo 2</b>	Horários dos reconhecimentos	21
<b>Anexo 3</b>	Oficiais Relações com os concorrentes	21
<b>Anexo 4</b>	Números de Competição e Publicidade	22
<b>Anexo 5</b>	Extracto “Anexo L”	23
<b>Anexo 6</b>	Licença de utilização das frequências de rádio	25
<b>Anexo 7</b>	Sistema “Tracking / GPS”	25
<b>Anexo 8</b>	Parque Fechado	27
<b>Anexo 9</b>	Parque de Assistências	28
<b>Anexo 10</b>	Shakedown	29
<b>Anexo 11</b>	Outros assuntos de interesse	29

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Geral

O Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (e seus anexos), o Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2018, a Regulamentação Desportiva Nacional que estejam de acordo com os Regulamentos da FIA e o presente Regulamento Particular.

As modificações ou disposições complementares a este regulamento particular, serão publicadas exclusivamente em aditamentos, datados e numerados (editados pela Organização ou pelos Comissários Desportivos).

Informação adicional, será publicada online no Guia do Rali, disponível a partir de **1 de Junho**.

O Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2018, está publicado em [www.fia.com](http://www.fia.com).

Os Regulamentos Nacionais aplicáveis estão publicados em [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt).

### 1.2. Tipo de Piso

O Rali é todo disputado em piso de asfalto.

### 1.3. Percurso

Distância das PE: **204,92 km**

Distância Total: **839,96 km**

## 2. ORGANIZAÇÃO

### 2.1. Títulos da FIA para os quais o rali é pontuável

Troféu Europeu de Ralis para Pilotos e Co-pilotos

Troféu Ibérico de Ralis FIA

**Outros títulos para os quais o Rali conta**

Campeonato de Portugal de Ralis (FPAK)

Campeonato da Madeira de Ralis "Coral"

Tour Europeu de Ralis

### 2.2. Número VISA – FIA e ADN (FPAK)

FIA VISA Nr. **23ERT/100718** aprovado em: **10/07/2018**

FPAK VISA Nr. **158/ERT/2018** aprovado em: **30/05/2018**

### 2.3. Nome, morada e contactos do Organizador (secretariado permanente)

Club Sports da Madeira

Rua dos Aranhas, 53 – 2º Sala F \* 9000-044 Funchal

Telefones: (351) 291 224 688 - Fax: (351) 291 229 724

E-mail: [secretariado@ralivm.com](mailto:secretariado@ralivm.com) \* Internet : [www.ralivm.com](http://www.ralivm.com)

### 2.4. Comissão Organizadora

Presidente

José Paulo Fontes

Membros

Lamberto Jardim

Alfredo Mendonça

Joaquim Sá e Sousa

Pedro Araújo

Filipe Sousa

Willy Sousa

Arlindo Cruz Silva

João Pupo Correia

Carlos Mendonça

Luís Madruga

## 2.5. Colégio de Comissários Desportivos

Presidente	Christian Leca	(FRA)
Comissário Desportivo FIA	Fernando Delgado	(ESP)
Comissário Desportivo FPAK/ADN	Horácio Rodrigues	(PRT)
Secretária do CCD	M <sup>a</sup> João Cardoso	

## 2.6. Delegados e Observadores

Observador FIA	Fernando Delgado	(ESP)
Observador FPAK/ADN	Claudino Romeiro	(PRT)
Delegado Técnico FPAK/ADN	João Vasconcelos	(PRT)
FPAK/ASN Delegate Adjunct	Gonçalo Nuno Silva	(PRT)
FPAK/ASN Medical Delegate	Dr. Manuel França Gomes	(PRT)

## 2.7. Oficiais de Prova

Director da Prova	Pedro Araújo	
Directores de Prova Adjuntos	Filipe Sousa Luís Madruga	
Secretário-geral	Alfredo Mendonça	
Responsável pela Segurança	Luís Madruga	
Responsáveis pela Segurança Adjuntos	Carlos Mendonça João Pupo Correia Alfredo Mendonça	
Coordenador Parque de Assistências Responsável pelos Reconhecimentos e Shakedown	Luís Madruga	
Responsável Parque Fechado	Carlos Maria Silva	
Coordenador Comissários Técnicos	Arlindo Cruz Silva	
Comissários Técnicos	Alfredo Pereira Paulo Pereira António Ramos Roberto Silva Miguel Faria Nuno Fernandes	Odílio Freitas Manuel Franco Urbano Tomé Bruno Sousa José Meneses Virgílio Nóbrega
Relações com os Concorrentes	António Mendonça Paulo Rodrigues Cristina Lume	
Responsável pelo Gabinete de Imprensa	Catia Teles	
Médico Chefe	Manuel França Gomes	
Enfermeiro Chefe	Rui Gomes	
Coordenador Equipas de Controlo	Carlos Maria Silva	
Coordenador da Cronometragem	Nelson Ferreira	
Coordenador dos Resultados	AMAWEB	

## 2.8. Centro Operacional (HQ) - localização e contactos

### **a partir das 10:00 horas de Segunda-feira, 23 de Julho**

CIFEC - Centro Internacional de Feiras e Congressos  
Caminho da Penteada (andar – 1)  
Telefones: (351) 291 224 688 - Fax: (351) 291 229 724  
E-mail: [secretariado@ralivm.com](mailto:secretariado@ralivm.com)  
[www.ralivm.com](http://www.ralivm.com)

### Horários de abertura e fecho

		Centro Operacional	Sala de Imprensa e Acreditações
De Segunda-feira a Sexta-feira	de 23 a 27 Julho	10:00 / 12:30 horas 14:00 / 18:00 horas	
Sábado	28 de Julho	10:00 / 18:00 horas	
Domingo	29 de Julho	15:00 / 18:00 horas	
Segunda-feira	30 de Julho	10:00 / 20:00 horas	
Terça-feira	31 de Julho	08:00 / 20:00 horas	
Quarta-feira	1 de Agosto	10:00 / 20:00 horas	10:00 / 20:00 horas
Quinta-feira	2 de Agosto	10:00 / 22:00 horas	10:00 / 22:00 horas
Sexta-feira	3 de Agosto	08:00 / 23:00 horas	10:00 / 23:00 horas
Sábado	4 de Agosto	08:00 / 23:59 horas	09:00 / 23:59 horas
Domingo	5 de Agosto	09:00 / 20:30 horas	09:00 / 20:30 horas

## 3. PROGRAMA

### ANTES DO RALI

#### Sexta-feira, 1 de Junho

Abertura das Inscrições	Secretariado
Publicação do Regulamento Particular	Website
Publicação do Guia do Rali	Website

#### Segunda-feira, 2 de Julho

17:00h	Encerramento das Inscrições com desconto especial	Secretariado
	Início da entrega do Caderno de Itinerário e Mapas	Website

#### Quarta-feira, 18 de Julho

17:00h	Encerramento das Inscrições	Secretariado
	Data limite para pedidos extras no Parque de Assistências e informação sobre Assistência Conjunta (Anexo 9)	Website
	Data limite de registo para o Shakedown e Sessão de Autógrafos	Website

#### Sexta-feira, 20 de Julho

18:00h	Publicação do (DRAFT) da Lista de Inscritos	Secretariado
19:00h	Encerramento do pedido de creditações	

#### Quarta-feira, 25 de Julho

18:30h	Quadro Oficial	Rally HQ
18:30h	Publicação da Lista de Inscritos	Rally HQ

#### Sábado, 28 de Julho

10:00h / 18:00h	Início da entrega do material e documentação aos concorrentes e do Caderno de Itinerário e Mapas em papel	Rally HQ
-----------------	---	----------

## SEMANA DO RALI

<b>Terça-feira, 31 de Julho</b>		
08:30h / 09:30h	Montagem do GPS para os reconhecimentos	CIFEC
10:00h	Início dos Reconhecimentos 1º dia	<b>Anexo 2</b>
<b>Quarta-feira, 1 de Agosto</b>		
09:00h	Início dos Reconhecimentos 2º dia	<b>Anexo 2</b>
10:00h / 20:00h	Abertura da Sala de Imprensa e Acreditações	Rally HQ
22:30h / 23:15h	Reconhecimentos 1ª PEC	Avenida do Mar
<b>Quinta-feira, 2 de Agosto</b>		
16:30h / 19:30h	Verificações Administrativas <i>(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)</i>	CIFEC
16:45h / 20:00h	Verificações Técnicas e Selagem de Turbos e Caixas <i>(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)</i>	CIFEC
21:30h / 23:00h	Sessão de Autógrafos (obrigatória para os Pilotos FIA e Notoriedade Nacional)	Casino da Madeira
<b>Sexta-feira, 3 de Agosto</b>		
09:30h / 12:30h	Shakedown - Estrada dos Cardais/Santo da Serra/Agua de Pena	<b>Anexo 10</b>
12:30h	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	CIFEC
13:30h	Publicação da Lista de Concorrentes admitidos à partida	Quadro Oficial –CIFEC
15:00h	Partida do Rali - Partida para a 1ª Etapa – 1ª secção	CIFEC
15:16h	Cerimónia de Partida do Rali (Pódio)	Praça do Povo
16:16h	Conferência de Imprensa Pré-Rali	Praça do Povo
16:25h	Foto de Família (Obrigatória para todos os Pilotos e Copilotos)	Praça do Povo
<b>Sábado, 4 de Agosto</b>		
09:00h	Partida para a 1ª Etapa – 2ª secção	CIFEC
21:33h	Final da 1ª Etapa	P. Fechado – CIFEC
Todas as viaturas têm que entrar no Parque Fechado após <b>"Flexi Service"</b> , até às 23:30 horas do dia 4 de Agosto		
23:45h	Publicação da Ordem de Partida para a 2ª Etapa	CIFEC
<b>Domingo, 5 de Agosto</b>		
09:45h	Partida para a 2ª Etapa	P. Fechado – CIFEC
17:51h	Entrega de Prémios (Pódio)	Praça do Povo
18:00h	Conferência de Imprensa Final do Evento	Praça do Povo
18:01h	Final da 2ª Etapa	P. Fechado – CIFEC
18:10h	Verificações Finais	CIFEC
19:30h	Publicação da Classificação Final Provisória	CIFEC
20:00h	Publicação da Classificação Final Oficial	CIFEC

## 4. INSCRIÇÕES

### 4.1. Encerramento das inscrições

Segunda-feira, 2 de Julho às 17:00 horas com desconto especial

Quarta-feira, 18 de Julho às 17:00 horas

### 4.2. Procedimento da Inscrição

Todas as inscrições serão efectuadas on-line. Para tal, todo o concorrente interessado, deverá solicitar o respectivo LOGIN em <http://www.ralivm.com>

Cada Concorrente terá um ID específico para preenchimento da ficha de inscrição.

Todos os campos requeridos, com excepção do co-piloto, têm que ser preenchidos antes do fecho das inscrições. O concorrente receberá um e-mail indicando sempre os campos que faltam preencher.

Deverão ser enviadas cópias, **até dia 18 de Julho**, dos seguintes documentos:

- ◆ Identificação dos condutores (Bilhete de Identidade, cartão cidadão ou passaporte)
- ◆ Das licenças do concorrente e dos condutores
- ◆ Das cartas de condução dos condutores
- ◆ Autorização da ADN, para todos os pilotos estrangeiros
- ◆ Documentos do veículo de competição (livrete e registo de propriedade)
- ◆ Na falta do Registo de Propriedade, documento assinado e devidamente reconhecido notarialmente onde consta a cedência da respetiva viatura para a realização do evento Rali Vinho da Madeira 2018
- ◆ Página da Ficha de Homologação onde consta o grupo e a cilindrada
- ◆ Passaporte técnico FIA / FPAK

**A inscrição só será formalizada após confirmação do pagamento dentro dos prazos limite.**

Os elementos respeitantes ao co-piloto podem ser comunicados à Comissão Organizadora até às **15:00 horas** de Sexta-feira, **20 de Julho**.

**Apenas e só por questões técnicas e em caso de avaria do sistema on-line, os concorrentes poderão efectuar a sua inscrição imprimindo o Boletim de Inscrição que se encontra em [www.ralivm.com](http://www.ralivm.com)**

### 4.3. Número máximo de inscrições e classes

Número máximo de equipas concorrentes será de **75** (setenta e cinco)

Se forem recebidos mais de **75** (setenta e cinco) pedidos de inscrição, o critério de selecção aplicável pelos organizadores será o seguinte:

- 1) Pilotos da Lista de Prioritários;
- 2) Pilotos inscritos por uma Marca ou equipa oficial;
- 3) Pilotos com Notoriedade das respectivas Federações Nacionais;
- 4) Pilotos inscritos no Campeonato Portugal de Ralis à data do fecho das inscrições;
- 5) Pilotos inscritos no Campeonato da Madeira de Ralis "Coral" à data do fecho das inscrições;
- 6) As restantes equipas inscritas serão seleccionadas segundo o seu palmarés e qualidade do veículo, a exclusivo critério da Organização;

Em caso algum poderá ser garantida a participação de uma equipa que haja efectuado o seu pedido de inscrição antes da data do fecho das inscrições. A Comissão Organizadora, 48 horas após o encerramento das inscrições, informará as equipas cujas inscrições não foram aceites, podendo criar uma lista de reserva de 5 inscritos.

#### 4.3.1. Veículos admitidos

De acordo com o artº 4 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA – V1 Troféu Europeu de Ralis 2018.

#### 4.3.2. Classes e Grupos

Classes	Grupos
RC2	S2000-Rally: Motor 1.6 T com um restritor de 28mm
	S2000-Rally: 2.0 Atmosféricos
	Grupo R5 (VR5)
	Grupo NR4 acima de 2000 cc (actual N4)
RGT	Carros RGT
RC3	Grupo A acima de 1600cc e até 2000cc
	Super 1600
	R2 (atmosférico acima de 1600cc e até 2000cc – VR2C e turbo acima de 1067cc e até 1333cc – VR2C )
	R3 (atmosférico acima de 1600cc e até 2000cc – VR3C e turbo acima de 1067cc e até 1333cc – VR3C)
	R3 (turbo até 1600cc / nominal – VR3T)
	R3 (diesel até 2000cc / nominal – VR3D)
RC4	Grupo A até 1600cc
	R2 (atmosférico acima de 1390cc e até 1600cc – VR2B e turbo acima de 927cc e até 1067cc – VR2B)
	Kit-Car até 1600cc
	Grupo N acima de 1600cc e até 2000cc
RC5	Grupo N até 1600cc
	R1 (atmosférico até 1600cc – VR1A/VR1B) e turbo até 1067cc – VR1A/VR1B)

#### a) Disposições Adicionais

De acordo com o artigo 4.3 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA e da V1 – Troféu Europeu de Ralis artigos 4.1, 4.2 e 4.3.

#### 4.4. Taxa de inscrição / Pacotes de inscrição

##### 4.4.1. Taxas de inscrição (com seguro da prova incluído)

	Até 2 de Julho		Até 18 de Julho	
	Com publicidade facultativa	Sem publicidade facultativa	Com publicidade facultativa	Sem publicidade facultativa
Pilotos Internacionais	4.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	8.000,00 €
Pilotos Nacionais (Continente e Açores)	3.000,00 €	5.000,00 €	4.250,00 €	6.250,00 €
Pilotos Inscritos no Campeonato Portugal Ralis	2.500,00 €	4.500,00 €	3.750,00 €	5.750,00 €
Pilotos Madeirenses (a)	800,00 €	1.550,00 €	1.600,00 €	3.000,00 €
Pilotos Madeirenses Inscritos no CRM (a)	750,00 €	1.450,00 €	1.500,00 €	2.500,00 €

(a) *Sem direito a qualquer tipo de transporte marítimo*

#### Outras Taxas

- Placas “Auxiliar”, 750,00 €/cada
- Placas “Motorhome” 1.000,00 €/cada

**Nota:** Será solicitado um cheque caução para o sistema Tracking / GPS (**Anexo 7**)

#### 4.4.2. Pacotes de Inscrição

Descrição	Concorrentes		
	Moral	Individual	Madeirense
Transporte marítimo (comunicado pela organização) (*)			
Conjunto de cadernos de itinerários	1	1	1
Caderno de itinerário para as assistências (Service Book) - disponível on-line em <a href="http://www.ralivm.com">http://www.ralivm.com</a>			
Conjuntos de mapas	2	2	2
Identificativos para os condutores	2	2	2
Identificativos para elementos da assistência	6	4	4
Identificativos para Convidados equipa / Guest	4	2	2
Regulamento Particular - disponível on-line em <a href="http://www.ralivm.com">http://www.ralivm.com</a>			
Placa de assistência	1	1	1
Placa Auxiliar	2	2	2
Números de competição	Todos	Todos	Todos
Autocolantes da publicidade facultativa da Organização	Todos	Todos	Todos
Coletes numerados para o Reabastecimento (**)	2	2	2
Espaço disponível no Parque de Assistências (***)	15mx10m	10mx10m	10mx10m
Resultados finais disponíveis on-line em <a href="http://www.ralivm.com">http://www.ralivm.com</a>			

**(\*)** - Este transporte **não inclui qualquer tipo de seguro. Nenhum Concorrente pode responsabilizar a organização sobre danos no transporte de qualquer viatura participante no Rali Vinho Madeira. A Organização solicita a todos os concorrentes, uma leitura ATENTA e CUIDADA da informação sobre o transporte marítimo que está publicado no nosso site.**

**(\*\*)** – É obrigatório a entrega de **uma caução no valor de 100,00€ (cem euros)**

**(\*\*\*)** – A ocupação de um espaço superior obriga o concorrente a pagar a quantia de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) por cada módulo de 10m<sup>2</sup>.

#### 4.5. Pagamento da Inscrição

O pagamento só poderá ser efectuado:

- Em numerário.

- Transferência Bancária Swift:

**(comprovativo obrigatório)**

Banco: Santander Totta

Morada: Av. Arriaga, Edif. Marina Club, Loja r/c

9004-533 FUNCHAL

Titular: Club Sports Madeira – Rali Vinho Madeira

IBAN PT50 0018 0008 0148628002041

BIC: TOTAPTPL

Todas as despesas com a transferência bancária são da responsabilidade do concorrente.

Se o pagamento for efectuado mediante transferência bancária, é necessário informar e enviar o comprovativo para o secretariado do Rali, para assegurar que o pagamento foi efectuado antes do encerramento das inscrições.

**Os pagamentos por cheque não são aceites (excepto para os concorrentes madeirenses)**

#### 4.6. Reembolso

As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

- a) Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada.
- b) No caso do Rali não se realizar.
- c) A organização poderá reembolsar uma parte do valor da taxa de inscrição aos concorrentes que, por razões de força maior, devidamente certificada pela respectiva ADN ou FPAK, não tenham podido participar no Rali.

### 5. SEGURO DE PROVA

- 5.1. A taxa de Inscrição inclui o prémio de seguro, que garante a cobertura da responsabilidade civil automóvel do concorrente em relação a terceiros e cobre os seguintes riscos. A cobertura deste seguro é limitada a € 48.560.000,00 e € 9.760.000,00, em danos corporais e matérias, respectivamente, por sinistro.
- 5.2. O seguro entrará em vigor desde no momento das Verificações Administrativas e terminará no final do Rali, ou em caso de abandono, exclusão ou eliminação. Os veículos que participam no Shakedown também estão cobertos por esta apólice.
- 5.3. **Unicamente os danos ocasionados pelos condutores titulares, estão cobertos pelo seguro contratado pela Organização. Estão excluídos os danos materiais e corporais que possam sofrer os próprios condutores ou veículos participantes.**
- 5.4. Independentemente deste seguro de responsabilidade civil os concorrentes estão em total liberdade de contratar, por sua conta e conveniência, os seguros individuais que acharem oportunos.
- 5.5. Os concorrentes e condutores, em caso de acidente, excluem de toda a responsabilidade o Club Sports da Madeira e a Comissão Organizadora do Rali Vinho da Madeira e renunciam formular qualquer reclamação contra os mesmos.
- 5.6. Em caso de acidente, o concorrente ou um seu representante deve **notificar por escrito o Director de Prova**, o mais rapidamente possível e num **prazo máximo de 24 horas**. Deve explicar as circunstâncias em que ocorreu o acidente, eventuais causas e consequências, bem como mencionar os nomes e moradas de quaisquer testemunhas. Deverá também mencionar os nomes e moradas de eventuais feridos.
- 5.7. Os veículos de assistência, mesmo ostentando placas específicas fornecidas pela Organização não serão consideradas em caso algum como veículos participantes no Rali. Como consequência não estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização e estão unicamente à responsabilidade dos seus proprietários.

### 6. PUBLICIDADE

#### 6.1. Publicidade da Organização

Os Concorrentes poderão, livremente, afixar toda a publicidade nas suas viaturas, desde que:

- Seja autorizada pelas leis nacionais e da Região Autónoma da Madeira (incluindo a publicidade ao tabaco)
- Pelos regulamentos da FIA
- Pelos regulamentos da FPAK
- Não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
- Não seja de natureza política ou religiosa;
- Não colida com os espaços destinados a placas, números de competição e publicidade obrigatória;
- Não impeça a visibilidade através dos vidros.

- 6.1.1. Os espaços publicitários que se encontram imediatamente por cima e por baixo dos números de competição, bem como outros espaços apropriados nas placas do Rali, são reservados à publicidade da organização. Os Concorrentes não podem recusar essa publicidade obrigatória (**ver Anexo 4**).
- 6.1.2. Os Concorrentes que aceitem a publicidade facultativa dos organizadores, devem, para o efeito, reservar-lhe os espaços, tal como indicado no regulamento particular da prova (**Anexo 4**).
- 6.1.3. Os concorrentes que aceitam e não cumpram com o Art. 6.1, serão penalizados à discricção do Colégio de Comissários Desportivos.

## **6.2. Números de Competição e Placas do Rali**

### **6.2.1 Placas**

As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

A infracção ao anteriormente disposto, resultará na aplicação de uma multa de € 500,00.

A falta de uma placa do Rali implica uma multa de € 250,00.

### **6.2.2 Números de Competição**

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente, durante toda a prova (**ver anexo 4**). A falta de um número de competição é penalizada com a multa de € 250. A falta dos dois números de competição implica a desclassificação.

### **6.2.3 Entrega dos números de competição**

As placas, os números de competição e as placas de publicidade serão entregues a todos os concorrentes a partir do dia **28 de Julho**, Sábado, no Secretariado do Rali. Todo este material será verificado aquando das Verificações Administrativas / Técnicas.

### **6.2.4 Nomes de Piloto e Co-piloto**

A 1ª inicial e o apelido do piloto e do co-piloto, junto com a bandeira nacional do país da ASN de onde obteve a sua licença, tem que ser colocado nas janelas laterais traseiras do carro, abaixo do número do concorrente. O apelido deverá ser:

- Em **Helvética branca**
- Com a letra inicial e a primeira letra do apelido maiúscula e as restantes minúsculas.
- Com 6 cm de altura e de 1,0 cm de espessura de letra,

O nome do Piloto deverá ser colocado por cima do nome do co-piloto nas duas janelas

### **6.2.5 Atribuição de números**

A atribuição de números será efectuada pela seguinte ordem:

Série 1: Piloto Prioritário FIA

Série 2: Todos os outros Pilotos com a seguinte ordem:

1. Pilotos com Notoriedade das respectivas Federações Nacionais – (ADN`S e FPAK)
2. Todos os outros Condutores, segundo o livre critério da Organização

## **7. PNEUS**

### **7.1. Pneus especificados para o rali**

Só é permitida a utilização de pneus Moulés (moldados).

### **7.2. Equipamento da Viatura**

Um veículo pode transportar durante toda a prova, um máximo de duas rodas sobressalentes devidamente fixadas. A(s) roda(s) sobressalente(s), pode(m) estar equipada(s) com pneu(s) de tipo diferente, mas pelo menos uma roda sobressalente, deverá encontrar-se permanentemente a bordo da viatura durante toda a Prova.

A qualquer momento da Prova, a profundidade das esculturas dos pneus que equipam a viatura, não deve ser inferior a 1,6 mm em, pelo menos, três quartos da sua superfície.

### **7.3. Marcação de Pneus**

A marcação de pneus será obrigatória para todas as equipas participantes. Durante a prova serão observados os seguintes procedimentos:

- Todos os pneus serão marcados de acordo com o Anexo V do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2018.
- No início de cada Secção, à saída do Parque de Assistência, os quatro pneus montados na viatura bem como, a(s) roda(s) sobressalente(s), serão marcados com tinta colorida, idêntica para todos os participantes e diferente em cada Secção.
- Os pneus não utilizados na Secção anterior, ou aqueles que apesar de utilizados se apresentem em boas condições de uso, serão objecto de nova marcação.

Exclusivamente destinada à marcação de pneus, será montada no Parque de Assistência uma zona à saída do reabastecimento, devidamente assinalada.

Durante a marcação será permitido o acesso de um membro da equipa de assistência nesta zona, apenas no tempo em que a respectiva viatura estiver no seu interior, com o único propósito de auxiliar esta operação.

#### 7.4. Meios de Controlo

A verificação da conformidade da marcação dos pneus poderá ser efectuada em qualquer momento da Prova.

Em tudo o mais, será aplicado o Artigo 60º e o Anexo V do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2018.

## 8. COMBUSTÍVEL

### 8.1. Combustível permitido

Todos os concorrentes só poderão usar carburante de acordo com o Anexo J (Art. 252.9)

### 8.2. Zona de Reabastecimentos

Os reabastecimentos de combustível serão efectuados durante o rali nas zonas de reabastecimento como especificado no Road Book e de acordo com o artigo 58.2.3 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2018.

**8.2.1** Somente dois elementos da equipa, devidamente identificados com os coletes específicos fornecidos pela organização, podem aceder à zona de reabastecimento, com o exclusivo propósito de apoiar a acção de reabastecimento. É expressamente proibido a permanência de elementos com “bermudas”, calções ou vestuário “reduzido”, assim como de elementos com idade inferior a 18 anos. É obrigatório que estes os operadores de reabastecimento estejam equipados com Vestuário (fato, balaclava e luvas) resistentes ao fogo (artº 12.7.5 das PER e 58.2.3 do RRR FIA).

No caso de uma avaria, o veículo deve ser empurrado para fora da zona de reabastecimento, pela equipa, pelos Comissários de Prova ou pelos dois mecânicos acima indicados, sem incorrer em qualquer penalidade.

**8.2.2** Os dois coletes para poderem aceder à zona de abastecimento serão fornecidos juntamente com o material a entregar aos concorrentes, mediante uma caução de 100,00€ (cem euros). Este valor será devolvido após a entrega dos referidos coletes no Secretariado do Rali no dia 5 de Agosto, até às 20:00 horas.

**8.2.3** Os concorrentes que queiram transportar combustível para utilizarem no Rali Vinho da Madeira, têm que informar a organização sobre o respectivo transporte, até ao dia 18 de Julho, tendo para tal que preencher obrigatoriamente no formulário de transportes disponível em [www.ralivm.com](http://www.ralivm.com). O transporte de combustível obriga ao cumprimento dos requisitos da Alfândega. Estes requisitos poderão ser consultados na informação sobre o transporte marítimo, publicado no site [www.ralivm.com](http://www.ralivm.com).

## 9. RECONHECIMENTOS

Os reconhecimentos serão efectuados de acordo com o Artº 25º do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2018 e nos horários estabelecidos no Anexo 2.

Os veículos de reconhecimento deverão estar cobertos por um seguro obrigatório, de acordo com a legislação em vigor. Nenhuma responsabilidade poderá ser exigida aos organizadores.

### 9.1. Registo para os reconhecimentos

**9.1.1.** Os participantes que desejem efectuar os reconhecimentos devem preencher um formulário de registo que encontra-se disponível em [www.ralivm.com](http://www.ralivm.com).

**9.1.2.** Na montagem do GPS na viatura de reconhecimentos, será entregue uma carta de controlo, a qual deverá acompanhar sempre o veículo durante os reconhecimentos. Esta carta será visada a cada passagem por cada prova de classificação. A não apresentação desta carta de controlo implicará a recusa da participação no reconhecimento. A carta de controlo dos reconhecimentos deverá ser entregue no controlo após a 2ª passagem do reconhecimento da 1ª PEC que decorrerá, 4ª feira, dia 1 de Agosto, das 22h30 às 23h15.

**9.1.3.** Serão fornecidos 2 números para os reconhecimentos, os quais devem estar afixados no interior dos vidros da frente e de trás, da respectiva viatura.

**9.1.4.** Se, por algum motivo, o veículo dos reconhecimentos for substituído, a equipa deve comunicar ao Secretariado os dados do veículo de substituição.

## **9.2. Restrições Específicas e Nacionais – limite de velocidade**

### **9.2.1 Restrições Específicas**

O número máximo de passagens para o reconhecimento de cada Prova Especial é limitado a **duas** por equipa.

Durante os reconhecimentos, apenas é permitida a bordo do veículo a presença de duas pessoas: o piloto e o co-piloto da equipa em questão.

É proibido às equipas circularem no sentido oposto ao do rali, excepto quando tal for indicado por um comissário da prova ou pelas autoridades policiais. Os concorrentes só podem entrar numa prova de classificação pela partida e sair pela chegada(Meta).

### **9.2.2 Restrições Nacionais – limite de velocidade**

Velocidades máximas

Dentro das localidades	50 km/h
Fora das localidades	90 km/h
Via Litoral (Via rápida e Via Expresso)	100 km/h

**As exceções estarão indicadas segundo a sinalização vertical.**

Ultrapassar a velocidade máxima autorizada pode ocorrer, para além de uma coima, a impossibilidade de conduzir conforme tabela anexa:

Se exceder a velocidade máxima entre

30 a 60 km/h	- Coima de 120 a 600 euros	1 a 12 meses de inabilidade de conduzir
+ de 60 km/h	- Coima de 240 a 1200 euros	2 a 24 meses de inabilidade de conduzir

A responsabilidade da infracção ou infracções, recairá directamente sobre o autor / causador da infracção.

## **9.3. Montagem de equipamentos de controlo de velocidade**

Para os reconhecimentos, os concorrentes, terão de instalar equipamentos de controlo de velocidade e localização nos seus veículos, na terça-feira, 31 de Julho entre as 08:30 e as 09:30 horas.

O GPS dos reconhecimentos deverá ser devolvido nas Verificações Administrativas na 5ª feira, 2 de Agosto de 2018, das 16h30 às 20h00, no CIFEC.

## 10. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### 10.1. Documentação a apresentar

Os **dois membros da equipa** deverão se apresentar às Verificações Administrativas com os seguintes documentos originais:

- Licença Desportiva FIA ou da ADN do Concorrente e de ambos os membros da equipa
- Documentos de Identificação de ambos os membros da equipa
- Carta de Condução válida de ambos os membros da equipa
- Autorização da ADN, para todos os pilotos estrangeiros
- Documentação do veículo de competição (livrete/registo propriedade e/ou documento único)
- Na falta do Registo de Propriedade da viatura de competição, ser em nome de um dos condutores, deverá ser portador de um documento assinado e devidamente reconhecido notarialmente, onde consta a cedência da respetiva viatura para a realização do evento Rali Vinho da Madeira 2018
- E todos os dados solicitados na ficha de inscrição

É obrigatório efectuar as Verificações Administrativas antes de se apresentar nas Verificações Técnicas. **É obrigatório a apresentação dos originais dos documentos acima indicados. Não serão aceites cópias**

### 10.2. Horário

Quinta – feira, 2 de Agosto de 2018 das 16:30 às 19:30 horas – CIFEC

***(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)***

## 11. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, SELAGEM E MARCAÇÕES

### 11.1. Local e Horário

Quinta – feira, 2 de Agosto de 2018 das 16:45 às 20:00 horas – CIFEC

***(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)***

#### 11.1.1. Selagem de Turbos, Compressores, Caixas de Velocidade e Diferenciais

Durante as Verificações Técnicas serão efectuadas as selagens de turbos, compressores, caixa de velocidades e diferenciais de acordo com as instruções do Anexo “J”, Art.º 254.6.1 (grupo N) e Art.º 255.5.1.8.3 (grupo A) do Código Desportivo Internacional 2018. Os concorrentes devem apresentar os seus veículos e as peças de substituição (turbo, caixas de velocidade e diferenciais). Solicita-se que tragam o fio de selagem **colocado correctamente** nos órgãos das máquinas a verificar.

### 11.2. Abas de Lama

As abas de lama são autorizadas de acordo com o Artigo 252.7.7 do Anexo J.

### 11.3. Janelas / películas prateadas ou fumadas

A utilização de películas prateadas ou fumadas é autorizada de acordo com o Art. 253.11 do Anexo “J”.

### 11.4. Equipamento de segurança dos condutores

Os capacetes, a roupa resistente às chamas e o sistema HANS serão verificados nas Verificações Técnicas, segundo o horário específico previsto no programa.

### 11.5. Nível de ruído

O nível de ruído deverá estar em conformidade com o Anexo J.

### 11.6. Instalação do equipamento de Segurança

Todas as viaturas de competição utilizarão durante o decorrer da prova (Ver **anexo 7**) e nos reconhecimentos (artigo 9.3) um equipamento GPS (Sistema de Posicionamento Global).

## 12. OUTROS PROCEDIMENTOS

### 12.1. Cerimónia de Partida do Rali

A Cerimónia de Partida do Rali será na Sexta-feira, 3 de Agosto pelas 15:16 horas com a passagem de todos os concorrentes pelo Pódio, na Praça do Povo, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (Funchal).

Todas as viaturas dos concorrentes admitidos à partida para a 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque Fechado de Partida, localizado no CIFEC, entre as 13:45 e as 14:45 horas de Sexta-feira, 3 de Agosto, de acordo com o horário indicado no **Anexo 8**.

### 12.2. Chegada do Rali

A Cerimónia de chegada do Rali será no Domingo, 5 de Agosto pelas 17:51 horas, com passagem pelo pódio, na Praça do Povo, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (Funchal), com a consagração dos vencedores e Entrega de Prémios.

### 12.3. Controlo por avanço

No fim duma Etapa não é permitido controlar por avanço.

No entanto os concorrentes poderão controlar por avanço nos controlos **CH 11C, CH 11D, CH 19D e CH 19E**, sem incorrerem em qualquer penalização.

### 12.4. Procedimentos da Prova Especial Espectáculo e ordem de Partida

A partida oficial do Rali será às 15:00 horas do CIFEC.

As viaturas partirão de acordo com o Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais FIA 2018, excepto como indicado no seguinte quadro:

Etapa		Secção	CH	Ordem	Intervalo entre concorrentes
1	Sexta-feira	1ª	0	Inversa	1 minuto (para todas as equipas incluindo os da Lista de pilotos Prioritários FIA)

As partidas para todas as Provas Especiais serão dadas por luzes integradas num **relógio de partida – TAG HEUER**, sendo:

- VERMELHO - parado
- AMARELO - pronto para partir (-5 segundos)
- VERDE - partir!

#### 12.4.1. Prova Especial Espectáculo

A Prova Especial de Classificação (PEC1) da 1ª Secção (Avenida do Mar) será uma Prova Especial Espectáculo (PEE).

A mesma será regida pelos artigos 20.1.6 e 20.1.7 das Prescrições Específicas de Ralis - FPAK

### 12.5. Procedimentos especiais

O Super Rali / Rali 2 será de acordo com o Art.º 46 do Regulamento Desportivo do Campeonato Regional de Ralis FIA 2018 – V1 Troféu Europeu de Ralis 2018 e com o Artº 21 das PER.

### 12.6. Hora Oficial durante a prova

A hora oficial será a Hora GPS – Hora Portuguesa (UTC+1)

## 13. IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS DE PROVA

Os Oficiais de Prova usarão coletes identificados da seguinte forma:

Chefes de Comissários de Estrada	- Laranja c/ listra branca e texto
Comissários de Estrada	- Laranja
Chefes de Troço	- Vermelho c/ texto
Chefes de Posto	- Azul c/ listra branca e texto
Controladores	- Azul
Comissários Técnicos	- Preto
Relações com os Concorrentes	- Vermelho
Médicos e Enfermeiros	- Branco
Radio	- Amarelo c/ marca azul

## 14. PRÉMIOS

### 14.1. Entrega de Prémios

**A entrega de prémios será realizada no Domingo, dia 5 de Agosto, pelas 17:51 horas, no Pódio.**

Todas as equipas classificadas deverão obrigatoriamente estar presentes na Cerimónia da Entrega de Prémios do Rali Vinho da Madeira 2018.

Os vencedores do Rali deverão também participar em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas.

Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber (prémios em dinheiro e taças/troféus)

### 14.2. Lista dos Prémios e Taças

Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu

**Classificação por Grupos**

Ao vencedor de cada Grupo será atribuído um Troféu

**Taça de Senhoras**

1 Troféu

(Para competir para esta Taça a equipa deverá ser exclusivamente composta por condutores do sexo feminino)

**Nota:** Aos segundos condutores serão atribuídos troféus idênticos aos dos primeiros Condutores. Os prémios monetários são acumuláveis

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes deverão receber da organização um troféu de participação.

## 15. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS FINAIS - PROTESTOS

### 15.1. Verificação Final

As Verificações Finais serão efectuadas no CIFEC, no Domingo, 5 de Agosto, pelas 18:10 horas, de acordo com a decisão dos Comissários Desportivos.

### 15.2. Taxa de protesto

O montante da Taxa de Protesto Internacional é de **€ 1.000,00** e Nacional de **€ 500,00**

Se a reclamação impuser a desmontagem e a remontagem de diferentes partes de uma viatura, o reclamante deverá, por outro lado, depositar:

- a) Quando a reclamação incidir apenas num determinado órgão da viatura (motor, transmissão, direcção, sistema de travagem, instalação eléctrica, carroçaria, etc.) é de **€ 1.000,00**
- b) Quando a reclamação incidir sobre diferentes órgãos das viaturas é de **€ 2.000,00**

As despesas resultantes dos trabalhos de oficina e transporte da viatura serão de conta do reclamante se a reclamação for julgada improcedente, ou de conta do reclamado se a mesma for julgada procedente.

Se a reclamação for julgada improcedente e se as despesas originadas pela mesma (verificações, transporte, etc.) forem superiores ao montante do depósito, a diferença será de conta do reclamante. Contrariamente, se as despesas forem inferiores, a diferença será devolvida ao reclamante.

### 15.3. Taxa de apelo

O montante da taxa para um apelo nacional (FPAK) é de **€ 2.500,00**

O montante da taxa para um apelo internacional (FIA) é de **€ 6.000,00**

Todos os protestos deverão ser apresentados de acordo com o estipulado no Código Desportivo Internacional (Art. 13 e seguintes).